



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 015 DE JULHO DE 2020.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **RUI ALEXANDRE BARBACHAN**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador



APROVADO
Em: 03 / 08 / 2020
Sessão: 3ª
Presidente:


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente